



Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Piraprev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia

Aos dias 24 de Agosto de 2018, na sede do PIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, às 09h00min horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal.

Os trabalhos foi iniciado pelo Presidente do Conselho, Sr. Alexandre Mendes Cunha, referente à pauta da prestação de conta mensal, mês de Julho/2018, elaborado pela Atual Administração do Instituto.

A prestação de conta referente ao mês de Julho, esta sistematizado na forma de livros com os documentos anexos, que dão suporte aos lançamentos.

Foi analisado o Enquadramento dos Investimentos, conforme determinação da Resolução do CMN nº 3.922/10. Bem como os Balancetes da Receita e Despesa, a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, e as despesas correntes empenhada, liquidada e paga pelo Instituto de Previdência.

Quanto ao Enquadramento, conforme a Resolução do CMN nº 3.922/10, no mês de Julho de 2018, houve um novo investimento no valor de R\$ 62.050,22 (Sessenta e dois mil, Cinquenta reais e vinte e dois centavos), no Artigo 8º, Inciso I, Alínea “a” Fundo de Ações Indexado IBOV.,IBX OU IBX-50 e R\$ 2.229.086,78 (Dois milhões, duzentos e vinte e novem mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) no Artigo 8º, Inciso II, Alínea “a” Fundo de Investimento em Ações.

Confrontados os saldos das contas contábeis, dos Investimentos com os extratos bancários, foi verificado a existência de pendência entre o saldo contábil e o saldo em conta bancária, sendo que a diferença refere-se à variação

diminutiva no valor de R\$ 4.617,34 (ainda não lançados na contabilidade) , conforme demonstração;

Os demais investimentos permaneceram da mesma forma do mês anterior, com movimentos de aplicação e resgate.

| | Saldo 31.07.2018 (I) | Diferença a lançar (II) | Saldo Conciliado em 31.07.2018 III (I-II=III) |
|---|-------------------------|---------------------------------|---|
| Valor Na contabilidade (IV) | 67.310.797,56 | 4.617,34 (variação negativa) | 67.306.180,22 |
| Valor c/c (conforme Extrato) (V) | 67.306.180,22 | | 67.306.180,22 |
| Diferença VI (IV-V=VI) | 4.617,34 | 4.617,34 | 0,00 |

O valor da variação negativa conforme enquadramento da Resolução CMN 3.922/10 foi referente aos seguintes investimentos;

- Art. 8º, Inciso IV. Alínea “b” – Fundo de Investimento Imobiliário FII – KINEA II REAL ESTATE EQUITY F1 IMOBILIÁRIO -, variação negativa de R\$ 4.617,34. A variação negativa será lançada no mês de Agosto.

Cabe ressaltar, que o valor bruto dos investimentos, foi de R\$ 1.778.751,69 e após a dedução da variação negativa o rendimento Líquido dos Investimentos foi de R\$ 1.774.134,35.

As demais despesas permanecem as mesmas de meses anteriores com algumas variações não relevantes.

Os Parcelamentos de débito da Prefeitura Municipal de Piracaia estão sendo recolhidos à conta própria, conforme Balancete disponibilizado.

Posto isso, sem mais nada a tratar nesta seção, a prestação de conta foi aprovada pelos presentes.

Ata redigida por mim, Sr. Alexandre Mendes Cunha e posteriormente lida aos demais que a assinaram.

| Membros do Conselho Fiscal | Assinatura |
|---|------------|
| Ana Lúcia Léo Vieira da Silva | |
| Alexandre Mendes Cunha | |
| Monica Nascimento de Souza Fernandes | |
| Prescilla Bueno Pinheiro | |
| Valter Aparecido de Moraes | |
| Margareth Ap Lucindo de Oliveira | |